

## RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 938, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** a Resolução "PE" SESAU n. 1.045, de 13 de maio de 2022, publicada no DIOGRANDE n. 6.642, de 16 de maio de 2022, referente a servidora CAMILA BARTOLOMEI SILVA, matrícula n. 404475/01, a contar de 1º de abril de 2024. (CI n. 6.532/PRMSM/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

## DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROCESSO:** 61727/2022-98

**ASSUNTO:** Sindicância Administrativa

**DECISÃO:** Acolho o Parecer da Comissão Sindicante e determino que sejam tomadas as providências elencadas no Relatório Final.

**CAMPO GRANDE - MS, 26 DE MARÇO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

## DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROCESSO:** 111064/2023-69

**ASSUNTO:** Sindicância Administrativa

**DECISÃO:** Acolho o Parecer da Comissão Sindicante e determino que sejam tomadas as providências elencadas no Relatório Final.

**CAMPO GRANDE - MS, 26 DE MARÇO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

## DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROCESSO:** 19792/2024-73

**ASSUNTO:** Sindicância Administrativa

**DECISÃO:** Acolho o Parecer da Comissão Sindicante e determino que sejam tomadas as providências elencadas no Relatório Final.

**CAMPO GRANDE - MS, 26 DE MARÇO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

## DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROCESSO:** 19812/2024-89

**ASSUNTO:** Sindicância Administrativa

**DECISÃO:** Acolho o Parecer da Comissão Sindicante e determino que sejam tomadas as providências elencadas no Relatório Final.

**CAMPO GRANDE - MS, 26 DE MARÇO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

## DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROCESSO:** 104919/2023-03

**ASSUNTO:** Sindicância Administrativa

**DECISÃO:** Acolho o Parecer da Comissão Sindicante e determino que sejam tomadas as providências elencadas no Relatório Final.

**CAMPO GRANDE - MS, 26 DE MARÇO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

## DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ASSUNTO: MUDANÇA DE ÁREA GEOGRÁFICA DE ATUAÇÃO**

**REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
413358/01	Joyce Freire Franco	Agente Comunitário de Saúde	SESAU

**PROCESSO:** 108663/2023-03

**DECISÃO:** Deferimento da solicitação, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, na MODALIDADE I, sem remanejamento de área, com fundamento no inciso I, do Art. 1º, do Decreto n. 14.403, de 31 de julho de 2020 c/c Lei Federal n. 11.350, de 5 de outubro de 2006, alterada pela Lei Federal n. 13.595, de 5 de Janeiro de 2018 e demais atos administrativos de atualização de cadastros em pasta funcional.

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 10/ 2024

Convocamos o servidor ELIAS VALE DOS SANTOS, matrícula n. 409150/02, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, para comparecer na **Divisão de Direitos e Benefícios**, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 - Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de

publicação deste Edital, para tratar de assunto referente à regularização de sua vida funcional, sendo que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na aplicação das medidas administrativas cabíveis. (Processo n. 9003/2022-33).

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 488, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**DESIGNAR** os servidores Edgimar Canção, matrícula n. 132454, Simone de Medeiros Martins, matrícula n. 384998, e João Carlos Cardoso de Almeida, matrícula n. 393329, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar, no prazo de 30 dias, possível irregularidade do processo n. 26095/2024-60, vol. 1, e os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, em conformidade ao disposto nos artigos 242 a 252 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2024.**

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 489, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso III do art. 53 da Lei Complementar n. 4.722, de 1º de janeiro de 2009, resolve:

**AFASTAR**, preventivamente, com efeito a contar de 1º de abril de 2024, servidor com a matrícula n. 373944, da unidade de lotação cujo código é o n. 0091100800, em conformidade ao disposto no artigo n. 247 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 26095/2024-60, vol. 1.

**CAMPO GRANDE - MS, 26 DE MARÇO DE 2024.**

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 490, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 2º, inciso III do art. 8º e art. 61 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e tendo em vista o Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021, resolve:

**DESIGNAR**, com efeito a partir de 26 de março de 2024, Vera Ângela Vieira Batista de Figueiredo, Matrícula n. 360384, Márcia Regina Teixeira Mortari Vêgas, Matrícula n. 242853, Leandro Cezar da Silva, Matrícula 375060 e Heitor Batistela Zunta, matrícula n. 382957, para que, sob a presidência do primeiro, compoñham a Comissão de Monitoramento e Avaliação, que terá por atribuições a apresentação de propostas de aprimoramento dos procedimentos, a padronização de objetos, custos e indicadores, a produção de entendimentos voltados à priorização de controle de resultados, e ainda a monitorar, avaliar e homologar os relatórios técnicos, referentes ao conjunto de parcerias celebradas no ano de 2024, entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande com intervenção da Secretaria Municipal de Educação e as Organizações da Sociedade Civil/FUNDEB, mediante termo de colaboração, em conformidade com a Lei Federal n. 13.019 de 31 de Julho de 2014 e o Decreto Municipal 14.969, de 11 de novembro de 2021.

**CAMPO GRANDE - MS, 26 DE MARÇO DE 2024.**

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## RESOLUÇÃO "PE" SAS N. 74, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.487, de 03 de abril de 2018, resolve:

**DESIGNAR** os servidores relacionados conforme quadro abaixo para comporem a Comissão Intersetorial de Acompanhamento e Execução das Ações do Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto, Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ÓRGÃO/ENTIDADE	MEMBROS
Gerência da Rede de Proteção Social Especial de Média complexidade/SAS	<b>Titular:</b> Thiago de Brito Oliveira <b>Suplente:</b> Alessandra Rossi Caceres Mendonça

**CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2024.**

**JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social



**SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

## RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 90, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 225, inciso II, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve: